

ANO I - EDIÇÃO Nº 172 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 28 de novembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 930/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO para atuar no Mutirão de audiências de Execução Penal da 4ª Vara Criminal da comarca de Palmas, do dia 28 de novembro 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2016/0701/00166
ASSUNTO: Adesão à Ata nº 035/2016 – Pregão Eletrônico nº 012/2016 - Aquisição de equipamentos de Informática.
INTERESSADO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

DESPACHO Nº 536/2016 – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OF. Nº 857/2016/GABPRES, de 22 de novembro de 2016, da lavra do Presidente da Interessada Pedro Dias Corrêa da Silva, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 250/2016 - C.P.L./P.G.J, de 24 de novembro de 2016, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, à Adesão à Ata nº 035/2016 – Pregão Eletrônico nº 012/2016 - Aquisição de equipamentos de Informática, conforme especificado a seguir: Item 2 (10 un), no valor total solicitado de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2015/0701/000273
ASSUNTO: Adesão às Atas nº 014/2016, nº 015/2016, nº 019/2016, nº 020/2016 e nº 021/2016 – Pregão Eletrônico nº 034/2015 - Aquisição de equipamentos de Informática.
INTERESSADO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

DESPACHO Nº 537/2016 – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OF. Nº 857/2016/GABPRES, de 22 de novembro de 2016, da lavra do Presidente da Interessada Pedro Dias Corrêa da Silva, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 249/2016 - C.P.L./P.G.J, de 24 de novembro de 2016, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador das Atas em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, às Atas, oriundas do Pregão Eletrônico nº 034/2015 - Aquisição de equipamentos de Informática, especificadas a seguir: ARP nº 014/2016 – Item 7 (150 un); ARP nº 015/2016 – Itens 8 (160 un) e 18 (15 un); ARP nº 019/2016 – Item 16 (20 un); ARP nº 020/2016 – Item 20 (20 un) e ARP nº 021/2016 – Item 14 (159 un), no valor total solicitado de R\$ 774.733,50 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR

DESPACHO Nº 538/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 25 e 28 de novembro de 2016, em compensação aos dias 09 e 10/07/2016 e 05 e 06/11/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

ATO CHGAB/DG Nº 034/2016

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor(es) efetivo(s) do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovado(s) no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado(s) em anexo, aprovado(s) no Estágio Probatório, progredido(s) horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2016.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 034/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
122813	Antonio Gildomar de Sousa Soares	Oficial de Diligências	10/12/2013	10/12/2016	GA1	GA2
122913	Robson Pereira Reis	Técnico Ministerial	11/12/2013	11/12/2016	EA1	EA2

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do declínio de atribuição para atuar no Procedimento Preparatório nº 2016/15471, instaurado para averiguar eventual frustração a licitude de processo licitatório, tipificado no art. 10, VIII, da Lei de Improbidade Administrativa, firmado entre a Secretaria Estadual do Trabalho e a empresa Plêiade Ambiental, decorrente da elaboração do plano de saneamento e resíduos sólidos para 90 municípios, referente ao Projeto Lixo & Cidadania, visto a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

existência de indícios da malversação de verba pública federal.

Palmas, 25 de novembro de 2016.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 017/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 023/2016

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); artigo 21, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 023/2016.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985) / Ordem Urbanística (11802).

FATO EM APURAÇÃO: "Apurar a interdição e a ocupação indevida da av. Francisco Orellana, no Setor Jardim Tocantins, Gurupi-TO".

REPRESENTANTE: Danilo Costa Teodoro

REPRESENTADO: Município de Gurupi e Jader Daniel Borges

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 23 de novembro de 2016.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 23/11/2017.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 020/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 026/16

INVESTIGANTE: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Ofício nº 007/2016

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa cometido pelo Prefeito do Município de Cariri do Tocantins, Sr. José Gomes, consistente na omissão de fornecimento de informações e dados técnicos necessários a transição de governo no âmbito da administração Pública Municipal, em desrespeito a Instrução Normativa nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

REPRESENTANTE: Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior

REPRESENTADO: Prefeito de Cariri do Tocantins, Sr. José Gomes

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 23 de novembro de 2016.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 22/11/2017



QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575

www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br